



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 441/2025

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo a solicitação protocolada sob nº 352/2025, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e tendo já implementado o requisito de 05 anos ininterrupto, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, ao servidor abaixo especificado:

- Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário, Matrícula nº 148-1/1, no valor de R\$ 8.369,73 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar na folha de pagamento do mês de agosto de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de agosto de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br